

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Finanças
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/RECDA

ATA GERAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015
DATA DA SESSÃO: 03 de maio de 2016

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria financeira para a estruturação, emissão e distribuição pública de valores mobiliários lastreados em direitos creditórios autônomos originados de créditos tributários, parcelados, a serem cedidos pelo Município de Recife à RECDA

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2016, às 10:00 (dez horas), na sede da RECDA, localizada na Av. Cais do Apolo, nº 925 – 5º andar, no edifício sede da PCR, Recife-PE, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação-RECDA, constituída pela Portaria nº 3274, de 06 de novembro de 2015, composta pelo Pregoeiro Bruno César Souza Pereira e sua Equipe de Apoio Josina Bezerra dos Santos e Felipe Augusto Penna Costa para realização da sessão pública de continuidade do procedimento do Pregão Presencial acima identificado, conforme aviso publicado no DOM.

O local de realização da sessão foi transferido da sala de licitações (2º andar) para o 5º andar do mesmo prédio no endereço acima identificado, tendo sido fixado na sala de licitações aviso com a alteração do local, devido à necessidade Administração quanto à ocupação do espaço marcado anteriormente.

Em face da alteração, o Pregoeiro deu uma tolerância de 20 minutos, para abertura da sessão, declarando aberta a sessão às 10:20 (dez horas e vinte minutos). A seguir, o Pregoeiro informou que foi apresentada pelo licitante consórcio Banco ABC/Banco Fator, no dia 23 de março de 2016, nova proposta de preços com os seguintes valores:

- Comissão de estruturação e distribuição: 2,30%.
- Comissão de colocação em regime de garantia firme: 4,30%.
- Taxa de remuneração das debêntures – Taxa Teto: DI + 5,00% a.a.
- Taxa all in cost: 7,99%

Após a verificação das taxas, e levando em consideração o pronunciamento do Diretor Presidente da RECDA, Luiz Marcelo Cruz, e o contido no Parecer nº 0025/2016 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, o pregoeiro julgou classificada a proposta, de acordo com o disposto no item 5.11. do edital.

Como já houve a negociação do preço na sessão anterior que acarretou na apresentação da proposta do dia 23/03/2016 e não foram ofertados novos lances por parte do licitante, passou-se à fase de habilitação, momento em que foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do licitante consórcio Banco ABC/Banco Fator, de posse do pregoeiro desde a sessão de abertura da licitação (11/02/2016).

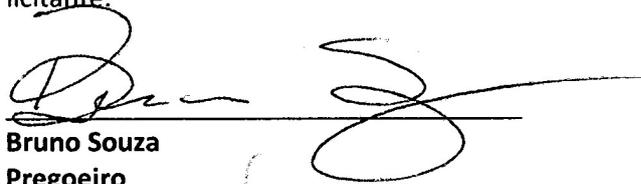
Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 282.

Após análise da documentação, foi constatado que o licitante cumpriu os requisitos contidos no item 6 do edital, tendo sido, portanto declarado habilitado e consequentemente vencedor do certame.

Ato contínuo, foi informado pelo pregoeiro prazo para manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer, nos termos do inc XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

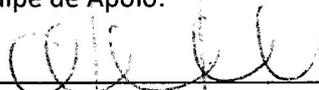
Como não houve manifestação da intenção de recorrer das decisões do pregoeiro no processo, o pregoeiro adjudicou o objeto em favor do consórcio Banco ABC/Banco Fator, em cumprimento ao art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e ao item 7.1, "j.1".

Nada mais havendo, assinaram a ata a comissão de licitação e o representante da licitante.

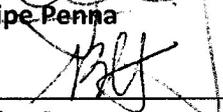


Bruno Souza
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

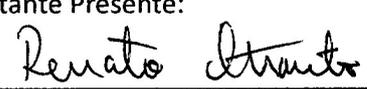


Felipe Penna



Josina Bezerra

Licitante Presente:



Renato Otranto
Representante Consórcio ABC/Fator